

**EDITAL Nº 19/2024 DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE
EXTENSÃO APROVADOS NOS EDITAIS Nº 02/2024 (PIAEX), Nº 03/2024 (PROEX/CAS) e Nº
04/2024 (Esporte e Cultura)**

A Diretora Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#) e com a [Portaria SETEC/MEC nº 512/2022](#).

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

3 CANDIDATURA

3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;

3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;

3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;

3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;

3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.

3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição é necessário ter autorizada sua participação, por escrito;

3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).

3.8 O valor da bolsa será de **até R\$ 900,00/mês**, para uma carga horária máxima de 15 horas semanais.

3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/QYVNYa4CzNgnHFxY7> de **15 a 19/07/2024**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formulário do google formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (anexo V, caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, não serão aceitas declarações do próprio candidato;

4.4 Serão desconsiderados documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou em língua estrangeira sem tradução conforme legislações vigentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto no anexo III.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

- a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;
- b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso no ato da convocação o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br, via requerimento (Anexo VI), em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês, assim como apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho/projeto;

8.4. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	15/07/2024
Período de inscrição	15 a 19/07/2024
Período de seleção	22/07 a 25/07/2024
Resultado provisório	26/07/2024
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	29 e 30/07/2024
Apreciação e julgamento dos recursos	31/07/2024
Resultado Final	01/08/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	01/08/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

10.6 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG.

10.7 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: derc.jf@ifsudestemg.edu.br

Juiz de Fora, 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES DA COSTA
Data: 12/07/2024 13:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline R. G. da Costa

Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora

Portaria nº 292 de 23/04/2021

CLAUDIA VALERIA
GAVIO
COURA:86572407691

Assinado de forma digital
por CLAUDIA VALERIA
GAVIO COURA:86572407691
Dados: 2024.07.12 11:30:47
-03'00'

Cláudia Valéria Gávio Coura

Diretora Geral do Campus Juiz de Fora

Portaria nº 511 de 17/05/2021

ANEXO I

Das vagas, função e requisitos

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Desenvolvimento de Sistema IOT para análise de gases odorantes em estações de tratamento de esgoto - Fase 2 Michael de Oliveira Resende	Auxiliar tecnicamente na área de Engenharia Ambiental o desenvolvimento do sistema de medição de gases odorantes	Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	01/08/2024 a 20/12/2024 9 horas semanais	R\$ 550,00	25/07/2024 19h Google meet - o link bem como a ordem das entrevistas será enviada assim que tivermos a lista de inscritos.
História, Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula Luís Eduardo de Oliveira	<ol style="list-style-type: none"> Orientação dos estudantes bolsistas durante o estudo e debate da legislação e de textos acadêmicos referentes às questões indígenas no Brasil. Orientação dos estudantes bolsistas no processo de levantamentos de notícias sobre a situação social e as mobilizações dos povos originários no contexto atual. Participação ativa na execução das ações necessárias para a organização e desenvolvimento do curso de extensão on-line "Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula". Participação ativa nas ações de pesquisa, produção e difusão de materiais informativos de qualidade sobre assuntos relacionados à situação social e as mobilizações atuais dos povos indígenas de nosso país. Elaboração do relatório final do projeto de extensão. 	<p>Graduação e pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) em História</p> <p>Área de atuação/Expertise: História do Brasil e História Indígena</p>	01/08/2024 a 20/12/2024 15 horas semanais	R\$ 900,00	23/07/2024 Horário: entre 08:00h e 12:00h A seleção será on-line, via Google Forms e/ou Google Meet
Campus Juiz de Fora em Movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Futsal (2024) – Edital Nº 04/2024 de Esporte Gustavo Pasqualini de Sousa	Planejamento e execução dos treinos, participação em competições	Formação em treinador de futsal com experiência comprovada. Preferencialmente com licença da CBFS.	01/08/2024 a 20/12/2024 15 horas semanais	R\$ 900,00	22/07/2024 12h Sala J201 do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora

<p>II Slam do IF Sudeste MG: educação e resistência</p> <p>Gislene Teixeira</p>	<p>Articular e aprimorar as ações do projeto “Slam do IF Sudeste MG: educação e resistência” junto à comunidade externa e ao IFSUDESTE-MG, abrindo espaço à poesia como forma de representação do nosso tempo e ampliando o grupo de apreciadores e produtores da arte poética.</p>	<p>Ter disponibilidade de 15h semanais para atuação no Projeto. Ser dinâmico e interativo. Ter experiência com o Slam nas escolas. Apresentar experiências que possam corroborar a articulação entre o IFSUDESTE- MG e a comunidade externa.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>11h</p> <p>Sala A-209 do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora</p>
<p>Música para todos</p> <p>Helen Barra de Moura</p>	<p>Professor, arranjador e músico</p>	<p>Ter experiência com o ensino do violão.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>14h</p> <p>Sala de Música do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora</p>
<p>Caravana de Histórias</p> <p>Helen Barra de Moura</p>	<p>Direção do espetáculo</p>	<p>Ter experiência com direção teatral, atuação cênica e contação de histórias.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>15h</p> <p>Sala de Música do Campus Juiz de Fora</p>
<p>Programa Campus Juiz de Fora em Movimento: Iniciação e treinamento de Tênis de Mesa – Edital Nº 04/2024 de Esporte</p> <p>Miguel Fabiano de Faria</p>	<p>O colaborador vai ser o principal responsável pela condução dos treinamentos de tênis de mesa.</p>	<p>O candidato deve ser um aluno de cursos de bacharelado ou licenciatura em educação física, ou professor de educação física graduado.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>11h30min ou 12h</p> <p>Videoconferência pelo link: https://meet.google.com/mtp-uzxf-hyq</p>
<p>Coral Canta IF</p> <p>Helen Barra de Moura</p>	<p>Maestro do Coro</p>	<p>Experiência com Coral adulto de no mínimo dois anos.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>17h</p> <p>Sala de Música do Campus Juiz de Fora</p>
<p>Campus Juiz de Fora em Movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Basquetebol</p> <p>Miguel Fabiano de Faria</p>	<p>O(a) colaborador(a) será o(a) principal responsável pela condução dos treinamentos de basquete.</p>	<p>O(a) candidato(a) deve ser professor(a) de educação física graduado(a), ou estudante de licenciatura e/ou bacharelado em educação física, nos períodos finais do curso.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>08h30min</p> <p>Sala J203 do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora</p> <p>ou por videoconferência às 16h pelo link: https://meet.google.com/mtp-uzxf-hyq</p>

<p>Portuguíto: desenvolvimento de um software de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa para alunos do ensino fundamental II</p> <p>Patrícia Pedrosa Botelho</p>	<p>Ser o criador das atividades a serem inseridas no app</p>	<p>Ser proativo; Lecionar para alunos do ensino fundamental II há mais de 4 anos; Ter disponibilidade de 15h semanais; Ser formado em Letras.</p>	<p>01/08/2024 a 30/11/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>18h às 20h</p> <p>meet.google.com/qeb-ppzc-kqo</p> <p>Obs.: Os candidatos que fizerem inscrição no projeto receberão o horário exato da entrevista por e-mail tão logo enviem a documentação para o e-mail da coordenadora. A entrevista durará de 10 min a 15 min, mas o candidato precisa ter disponibilidade de 18h às 20h do dia 22/07 para participar.</p>
<p>Teatro Musical do IF</p> <p>Vanessa Zanetti de Bem Quintão</p>	<p>Direção teatral</p>	<p>Ter experiência com direção teatral e atuação cênica.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>22/07/2024</p> <p>16h</p> <p>IF Sudeste MG – Sala de Música</p>
<p>Campus Juiz de Fora em movimento: treinamento de voleibol</p> <p>Silvio Anderson Toledo Fernandes</p>	<p>Treinador e auxiliar técnico em competições</p>	<p>Experiência em treinamento de voleibol</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>15 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>23/07/2024</p> <p>18h</p> <p>Sala J201 do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora</p>
<p>"Entre Livros Clube de Leituras" - 3ª edição</p> <p>Gheysa Lemes Gonçalves Gama</p>	<p>Produzir vídeos; escrever roteiros; captar áudio e som; editar e montar.</p>	<p>Conhecimento em produção e edição de vídeos e mídias sociais.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>10 horas semanais</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>23/07/2024</p> <p>16h30min</p> <p>Bloco N-106 (LEPE), campus Juiz de Fora</p>
<p>Projeto de iniciação ao Atletismo para comunidade interna e externa do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora</p> <p>Graziany Penna Dias</p>	<p>Auxiliar o professor no ensino das provas de atletismo (arremesso, lançamentos, corridas e saltos).</p>	<p>Estudante de educação física que já tenha feito a(s) disciplina(s) de atletismo ou professor formado na área de licenciatura que tenha expertise no atletismo.</p>	<p>01/08/2024 a 20/12/2024</p> <p>10 horas semanais</p>	<p>R\$ 900,00</p>	<p>23/07/2024</p> <p>19h às 21h</p> <p>Google Meet</p> <p>Link da videochamada: https://meet.google.com/ido-qzqe-rcq</p>

ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR EXTERNO

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

Candidato(a):
Nota total:
() Classificado () Desclassificado Obs.: Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Check list documentos:

	CPF e CI; (*obrigatório)
	Portfólio, quando for o caso;
	Curriculum Vitae ou Lattes;
	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

Requisitos	Pontuação
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	

Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):

Titulação	Pontuação

7 (sete) pontos para graduação	
8 (oito) pontos para especialização	
9 (nove) pontos para mestrado	
10 (dez) pontos para doutorado	

ENTREVISTA

Atribua notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	

OBSERVAÇÕES: _____

 Assinatura Coordenador(a) do Projeto

ANEXO IV

**MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR
EXTERNO**

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____(h), no(a) Nome da instituição de origem, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto _____.

_____, ____ de _____ de 202x.

Assinatura do Responsável pelo Setor

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____ CPF nº _____, recorro do resultado divulgado do Edital _/_____, referente ao projeto _____.

Argumentação:

CIDADE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(recomendamos o uso do SouGov para assinar o documento digitalmente.)

1 - Esta solicitação deverá ser enviada para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br no período que consta no Edital do certame.

2 - O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do(a) candidato(a).